

DECISÃO/ATA

Processo nº **1061/2026** referente à **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA PRH-3B87**, nesta cidade de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:

Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 - Contratações até R\$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) serviços de manutenção de veículos automotores propriedade do órgão.

- ✓ A Empresa **MF MARIANO AUTO PEÇAS ME**, inscrita no CNPJ nº 48.132.800/0001-92 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 14 de janeiro de 2026**, no valor global de **R\$ 1.730,00** (mil setecentos e trinta reais)
- ✓ A empresa **NINIQUIM AUTO FREIOS**, inscrita no CNPJ nº 21.244.403/0001-56 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 23 de janeiro de 2026**, no valor global de **R\$ 2.130,00** (dois mil cento e trinta reais)
- ✓ A empresa **NEVE MECANICA**, inscrita no CNPJ nº 56.966.605/0001-96 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 23 de janeiro de 2026**, no valor global de **R\$ 1.910,00** (mil novecentos e dez reais)

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição da Senhora Secretária do Fundo Municipal de Educação, em respeito da necessidade da **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O VEÍCULO VEICULO PLACA PRH-3B87**.

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº 3986, da dispensa de licitação **R\$ 1.730,00 (mil setecentos e trinta reais)**, portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato.

A forma de julgamento adotada será pelo critério de (valor global / menor preço por item), conforme definido no presente processo, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.

Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

M.F.MARIANO AUTO PECAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.213.778/0001-96, estabelecida na Rua Formosa, QUADRA15 LOTE 09, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, GOIÂNIA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	TRAVA DE MANGUEIRA DO HINT. MASTER 2.3		2	UN	150,00	300,00
1/2	PASSAR APARELHO		1	SV	200,00	200,00
1/3	CORREIA ALTERNADOR MASTER 2.3		1	UN	230,00	230,00
1/4	MÃO DE OBRA		1	SV	1.000,00	1.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						1.730,00

Diante do exposto **apresento PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 29 de janeiro de 2026

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação